

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DA 4ª AUDITORIA DE PASSO FUNDO

(15 DE MAIO DE 2023)

De acordo com o que prevê o artigo 14 parágrafo VI do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do RS e artigo 5º do Provimento n.º 53/2022. A inspeção de correição foi realizada junto ao cartório da 4ª Auditoria de Justiça Militar-RS, pela equipe da Corregedoria-Geral da JME, sob a coordenação do Sr. Des. Paulo Mendes - Corregedor Geral da JME, nos termos do Ofício nº 100/2023/CGJM, remetido por intermédio do SEI nº 9.2023.0700.000579-6 de 09/05/2023.

Na fase de planejamento foram definidas a metodologia e os procedimentos que seriam adotados, bem como, selecionadas amostras dos dados disponíveis no sistema Eadmin da JME, referentes ao ano de 2023.

A metodologia adotada compreendeu consultas, análises e conferências de Relatórios das Atividades Jurisdicionais, Requisição de Pequeno Valor (RPV's), a existência de eventuais bens apreendidos, cumprimento de metas das Corregedorias-Gerais dos Estados, necessidades e/ou sugestões para a melhoria nas atividades administrativas/jurisdicionais na Auditoria, a quantidade de servidores do quadro do referido cartório e, ainda, dificuldades estruturais.

A realização da correição foi feita através de entrevista com a chefe do cartório, Técnica do Poder Judiciário, Ana Lúcia Lara Barcelos, com a qual verificamos os andamentos dos processos no sistema eproc e Eadmin, exames e conferências de dados, livros e documentos.

O resultado desta inspeção, com as evidências apuradas, vem detalhado neste relatório, que foi encaminhado ao Sr. Des. Corregedor-Geral Paulo Mendes, para conhecimento e adoção de medidas que julgar necessário.

1. REGISTRO DAS SENTENÇAS

Verificou-se que não existem mais processos físicos tramitando, o que ocasiona serem todas as sentenças da Auditoria publicadas exclusivamente no sistema eproc.

Existem alguns autos físicos, que foram digitalizados e inseridos no sistema EPROC (tramitação eletrônica), que aguardam término de execução, para futuro arquivamento.

Ao final do ano todas as sentenças criminais e cíveis lavradas pela Juíza Titular são arquivadas em pastas compartilhadas da Auditoria, conforme ordem cronológica da data da sentença.

Com relação as metas processuais a Quarta Auditoria apresentou as seguintes situações conforme quadros abaixo.

Ações criminais em andamento acima de 500 dias - 2023

11 Ações criminais em andamento acima de 500 dias

Fonte: eAdmin – Gestão Administrativa Eletrônica - Extração: 10/05/2023

Processo	Órgão	Receb. da denúncia	Dias
00704825420199210004 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Juiz de Direito Substituto da Auditoria de Passo Fundo	12/12/2019	1245
00702480420219210004 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Juiz de Direito da Auditoria de Passo Fundo	27/09/2021	590
00702532620219210004 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Juiz de Direito Substituto da Auditoria de Passo Fundo	01/10/2021	586
00702645520219210004 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Juiz de Direito Substituto da Auditoria de Passo Fundo	08/10/2021	579
00702783920219210004 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Juiz de Direito Substituto da Auditoria de Passo Fundo	27/10/2021	560
00702966020219210004 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Juiz de Direito Substituto da Auditoria de Passo Fundo	16/11/2021	540
00703009720219210004 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Juiz de Direito Substituto da Auditoria de Passo Fundo	22/11/2021	534
00703018220219210004 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Juiz de Direito Substituto da Auditoria de Passo Fundo	25/11/2021	531
00703035220219210004 Ação Penal Militar -	Juiz de Direito	29/11/2021	527

Procedimento Ordinário	Substituto da Auditoria de Passo Fundo		
00703078920219210004 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Juiz de Direito Substituto da Auditoria de Passo Fundo	30/11/2021	526
00703156620219210004 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	Juiz de Direito Substituto da Auditoria de Passo Fundo	10/12/2021	516



2. CONTROLE DA CARGA PROCESSUAL – ADVOGADOS, DEFENSORIA PÚBLICA e MINISTÉRIO PÚBLICO.

A 4ª Auditoria controla a carga dos processos aos Defensores Públicos, Advogados e Promotoria por intermédio de localizadores de controle de prazos no sistema eproc. O controle está organizado, não apresentando falhas no controle, estando todos os campos preenchidos.

3. CONTROLE DAS CARTAS PRECATÓRIAS

Atualmente não há processos aguardando carta precatória.

O controle dos processos que aguardam o cumprimento de cartas precatórias é realizado de forma incidental, ou seja, dentro do processo, no qual o destaque é feito através da inserção do processo no eproc e criação de um lembrete anexado no processo.

4. PROCESSOS COM RÉU PRESO

Os PEC tramitam por intermédio do SEEU, sendo o controle verificado por meio de ferramentas do sistema, nas abas de “Pendências de incidentes”, “intimações”, “Análise de juntadas” e “Outros cumprimentos”.

Atualmente há (3) três processos com réu preso, na Auditoria de Passo Fundo, sendo um definitivo e um provisório. Não há preso preventivo de processo em andamento.

5. CONTROLE DA PRESCRIÇÃO

O controle da prescrição é feito de forma manual, a partir da possível pena mínima aplicada, considerando-se a data do recebimento da denúncia. Nos processos com risco de prescrição aumentado é cadastrada a situação “Prescrição próxima”, na aba “Informações adicionais”, do sistema EPROC, constando tal alerta na parte superior da tela inicial do processo.

PROCESSOS PRESCRITOS OU COM PREVISÃO DE PRESCRIÇÃO NA PRIMEIRA AUDITORIA

Nenhum processo prescrito.

Mas há risco de prescrição do processo 0070479-02.2019.9.21.0004 (Denúncia recebida em 10/12/2019), que se encontra aguardando decisão das cortes superiores.

6. SORTEIO DOS JUÍZES MILITARES

São sorteados a partir de lista fornecida pelas Corporações, inexistindo prioridade entre oficiais de acordo com sua lotação, visto que, atualmente, as audiências são realizadas em sua maioria por intermédio de videoconferência.

7. REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – (RPV)

Não há processo pendente de pagamento de RPV.

8. AMBIENTE DE TRABALHO

Em geral, o ambiente de trabalho encontra-se em boas condições para o desempenho das atividades dos magistrados e servidores.

Os servidores Ana Lúcia Lara Barcelos e Thiago José Gritzenco de Giovanni possuem notebook. Atualmente, estão disponíveis dois celulares, um para uso de servidor cartorário de plantão e outro para o servidor responsável pela

organização das audiências telepresenciais.

9. RECURSOS MATERIAIS E DE PESSOAL

Atualmente, a auditoria possui 02 (dois) servidores cartorários (Técnicos do Poder Judiciário) e 01 (uma) Oficiala de Justiça.

10. MATERIAL APREENDIDO

- Na Auditoria de Passo Fundo, há uma listagem completa de bens apreendidos, mostrando um controle muito adequado.

Atualmente, há apenas um processo em curso com bem apreendido, aguardando para sua destinação.

11. BOAS PRÁTICAS

Grupo de WhatsApp criado com o TJRS trouxe agilidade e possibilitou serem sanadas dificuldades sempre existentes quanto ao uso do sistema SEEU.

Os relatórios do eAdmin estão trazendo a possibilidade de uma gestão mais célere, sendo apontados alguns ajustes necessários pela Auditoria.

Foram feitas as seguintes sugestões/solicitações pela Auditoria:

* (Providência adotada por esta Corregedoria em 16/05/23 - 9.2023.0700.000620-2) Disponibilização de mais um telefone celular, para que seja destinado à Oficiala de Justiça, a qual tem utilizado seu número particular para a prática de atos processuais, como contatos com réus, vítimas, testemunhas, advogados, via aplicativo de mensagens WhatsApp ou ligações telefônicas;

* (Providência adotada por esta Corregedoria em 17/05/23, por intermédio de correspondência eletrônica) Tratativas com a Corregedoria da Brigada Militar, objetivando acesso para consulta de banco de dados de NI's, e/ou solicitação para orientação de que eventuais NI's ou diretrizes básicas relativas aos procedimentos investigatórios sejam juntadas aos autos, durante a investigação;

* (Providência adotada por esta Corregedoria em 17/05/23, por intermédio de correspondência eletrônica) Tratativas com a Corregedoria dos Bombeiros, objetivando a realização de treinamento para acesso ao sistema E193 (efetivo dos Bombeiros);

* (Providência adotada por esta Corregedoria em 17/05/23, por intermédio de correspondência eletrônica) Disponibilização de login de acesso ao

SISTAC, para efetivo cumprimento da Resolução n.º 229/2019 (artigo 4º, §2º, III, e artigo 4º, §3º);

* (Providência solicitada à Presidência em 17/05/23 – SEI id.: 0118473) Disponibilização de tipos de arquivos/documentos, no sistema EPROC, sugeridos no Ofício n.º 051/2021-DA (reiterado através do Ofício N.º 088/2022-DA), constante no processo SEI n.º 9.2021.0700.000080-5;

* (Em tramitação, expedida determinação pelo Presidente à TIC) Habilitação da "remessa eletrônica" dos autos em tramitação no SEEU à unidade prisional "Batalhão de Polícia de Guardas - Presídio Policial Militar", em Porto Alegre, RS (órgão do "Depen"), sugestão feita no Ofício N.º 030/2023-Adm, constante no processo SEI n.º 9.2021.0700.000630-7;

* (Está em curso procedimento de criação de concurso no TJRS, com previsão de vagas para a JME) Solicitou-se que a Corregedoria-Geral, em razão da unificação do quadro de servidores da Justiça Militar do Estado, intermedeie com a Presidência a lotação/designação de servidor(es), Técnico e/ou Analista, considerando existirem poucos servidores de cartório.

* (Providência adotada por esta Corregedoria em 17/05/23, por intermédio de correspondência eletrônica) Solicitou-se contato com a Corregedoria-Geral da Brigada Militar, para fins de observância do prazo para envio das listagens de Oficiais aptos a comporem os Conselhos de Justiça (artigo 249 do COJE);

* (9.2023.0700.000622-9) Demonstrou-se a preocupação quanto ao arquivo judicial militar existente na sede da auditoria, que acumula pó e gera a necessidade de alguns cuidados.

I) PRODUTIVIDADE

1) Estrutura de Trabalho:

a) 1 Juiz Titular

b) Juiz Substituto - vago

c) acumula jurisdição (com ou sem ônus): sim, em razão da vacância do cargo de Juiz substituto.

d) servidores da Auditoria:

1) **em atividade:** há 02 (dois) Técnicos do Poder Judiciário, 01 (uma) Oficiala de Justiça, e 02 (dois) Militares de gratificação especial.

CONCLUSÃO

Registra-se o bom ambiente de trabalho encontrado na 4ª Auditoria por este Corregedor.

Destaca-se a celeridade imprescindível nesta justiça especializada, uma vez que a sociedade, a administração militar e o próprio acusado, sobretudo na seara criminal estão a exigir uma resposta estatal rápida, a fim de não pairarem dúvidas sobre as condutas dos policiais militares.

Por outro lado, a 4ª Auditoria de Porto Alegre, em geral, demonstrou estar organizada e preparada administrativamente, o que reflete diretamente na boa qualidade e agilidade da prestação jurisdicional.

Nesse diapasão, por derradeiro, cumprimento a magistrada e servidores da Auditoria pelo trabalho realizado e pelo ambiente harmonioso ali encontrado.

Porto Alegre, 16 de maio de 2023.

Desembargador – PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES
Corregedor-Geral da JME